



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Campo do Meio, 25 de novembro de 2020.

Mensagem nº 30/2020  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

**23/2020 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.966.510,77 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**24/2020 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 6º DA LEI Nº 1818 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**25/2020 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 247.275,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificativa: Estes Projetos visam complementar dotações e fontes de recursos e alocar percentuais nos orçamentos de diversas secretarias e serviços autônomos de água e esgoto deste município.

Esperando, que estes projetos sejam apreciados e aprovados em regime de **urgência urgentíssima** pois caso contrário comprometera o andamento das referidas secretarias, e consequentemente comprometer o andamento dos projetos.

Atenciosamente,

  
Robson Machado de Sá  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ricardo Antonio da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Campo do Meio - MG





# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.966.510,77 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.966.510,77 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos) classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA  
04 ADMINISTRACAO  
04.122 ADMINISTRACAO GERAL  
04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL  
**04.122.0052.4.005 SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS DE NATUREZA JUDICIAIS, JUDICIAIS E DEPOSITOS JUDICIAIS E ALIMENTICIAS.**  
04.122.0052.4.005 3390.91.00 46 SENTENÇAS JUDICIAIS  
100.99 Recursos Ordinários  
Valor 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA  
04 ADMINISTRACAO  
04.122 ADMINISTRACAO GERAL  
04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL  
**04.122.0052.4.197 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PAGAMENTOS DO GABINETE DA PREFEITURA.**  
04.122.0052.4.197 3190.11.00 55 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
100.99 Recursos Ordinários  
Valor 40.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA  
09 PREVIDENCIA SOCIAL  
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO  
09.272.1312 CONTRIB. INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**09.272.1312.4.021 MANUTENCAO DA PREVIDENCIA.(CONTRIBUICAO AO INSS)**  
09.272.1312.4.021 3190.13.00 67 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
100.99 Recursos Ordinários  
Valor 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 EDUCACAO  
12.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO  
12.272.1312 CONTRIB. INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**12.272.1312.4.049 ENCARGOS DE PREVIDENCIA E PAGAMENTOS A INATIVOS EPENSIONISTAS. (ENSINO FUNDAMENTAL)**  
12.272.1312.4.049 3190.13.00 118 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor 40.000,00 (quarenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 EDUCACAO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 3.092.965,19  
12.361.0052 ADMINISTRACAO GERAL  
**12.361.0052.4.215 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO.**  
12.361.0052.4.215 3190.11.00 126 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 EDUCACAO





# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL  
**12.361.0403.4.216 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
12.361.0403.4.216 **3190.11.00 135** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
**Valor 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 EDUCACAO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0407 TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL  
**12.361.0407.4.217 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (TRANSPORTE ESCOLAR)**  
12.361.0407.4.217 **3190.11.00 142** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
**Valor 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.122 ADMINISTRACAO GERAL  
10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL  
**10.122.0052.4.084 MANUTENCAO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS.**  
10.122.0052.4.084 **3390.39.00 166** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
**Valor 100.000,00 (cem mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE **9.550.900,27**  
10.122 ADMINISTRACAO GERAL  
10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL  
**10.122.0052.4.202 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
10.122.0052.4.202 **3190.11.00 170** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
**Valor 10.000,00 (dez mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO  
10.272.1312 CONTRIB. INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**10.272.1312.4.086 ENCARGOS DE PREVIDENCIA E PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS - SAUDE GERAL.**  
10.272.1312.4.086 **3190.13.00 173** OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
**Valor 2.000,00 (dois mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENCAO BASICA (BLATB)  
10.301.0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE  
**10.301.0202.4.203 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS.**  
10.301.0202.4.203 **3190.11.00 176** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**159.03 Agentes Comunitários da Saúde 130.000,00**  
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 35.000,00  
**Valor 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENCAO BASICA (BLATB)  
10.301.0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE  
**10.301.0202.4.203 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS.**  
10.301.0202.4.203 **3190.13.00 177** OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**159.03 Agentes Comunitários da Saúde**  
**Valor 31.000,00 (trinta e um mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENCAO BASICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE  
**10.301.0203.4.089 SAUDE DA FAMILIA MANUTENÇÃO DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF.**  
10.301.0203.4.089 **3390.30.00 180** MATERIAL DE CONSUMO



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
**Valor 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENCAO BASICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE  
**10.301.0203.4.089 SAUDE DA FAMILIA MANUTENÇÃO DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF.**  
10.301.0203.4.089 **3390.36.00 182** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
159.02 Saúde da Família (130.000,00)  
154.98 Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 24.000,00

**Valor 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENCAO BASICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE  
**10.301.0203.3.035 AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF.**  
10.301.0203.3.035 **4490.52.00 188** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
**Valor 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)  
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
**10.302.0210.4.097 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR.**  
10.302.0210.4.097 **3390.30.00 201** MATERIAL DE CONSUMO  
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (61.000,00)  
155.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 (100.000,00)  
**Valor 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)  
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
**10.302.0210.4.097 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR.**  
10.302.0210.4.097 **3390.39.00 203** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 20.000,00  
155.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 70.000,00  
154.98 Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 244.000,00  
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 230.000,00  
**Valor 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)  
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
**10.302.0210.4.097 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR.**  
10.302.0210.4.099 **3390.30.00 204** MATERIAL DE CONSUMO  
155.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 (46.000,00)

**Valor 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)  
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
**10.302.0210.3.039 UNIDADE DE SAUDE - AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO,PRONTO SOCORROS, POSTOS DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL.**  
10.302.0210.3.039 **4490.51.00 220** OBRAS E INSTALAÇÕES  
154.98 Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19  
**Valor 71.310,77 (setenta e um mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.304 VIGILANCIA SANITARIA





# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

10.304.0246 VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS  
**10.304.0246.4.209 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA VIGILANCIA SANITARIA.**  
10.304.0246.4.209 **3190.11.00 230** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
159.41 Vigilância Sanitária  
**Valor .5.000,00 (cinco mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.304 VIGILANCIA SANITARIA  
10.304.0246 VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS  
**10.304.0246.4.209 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA VIGILANCIA SANITARIA.**  
10.304.0246.4.209 **3190.13.00 231** OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
159.41 Vigilância Sanitária  
**Valor 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (BLVGS)  
10.305.0245 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
**10.305.0245.4.207 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA.**  
10.305.0245.4.207 **3190.11.00 235** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
159.40 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
**Valor .27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (BLVGS)  
10.305.0245 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
**10.305.0245.4.207 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA..**  
10.305.0245.4.207 **3190.13.00 236** OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
159.40 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
**Valor .7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

**TOTAL 1.966.510,77**

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
23 COMERCIO E SERVICOS  
23.695 TURISMO  
23.695.0705 PROMOCAO DO TURISMO  
**23.695.0705.4.129 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL ATRAVES DAS FESTIVIDADES CIVICAS, FOLCLOR.TRADIC. E CARNAVALESCA.**  
23.695.0705.4.129 **3390.39.00 292** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE	VALOR
100.99 Recursos Ordinários	61.000,00
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	215.500,00
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	377.000,00
154.98 Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19	339.310,77
155.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	216.000,00
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	336.000,00
159.02 Saúde da Família	130.000,00
<b>159.03 Agentes Comunitários da Saúde</b>	<b>161.000,00</b>
159.40 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	34.500,00
159.41 Vigilância Sanitária	6.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.876.510,77</b>



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

TOTAL

1.966.510,77

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 25 de novembro de 2020.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**